



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## DECRETO Nº 2.218/2021, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a aposentadoria por idade (41) nº 196.751.785-9, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS ao servidor – **ADÃO CORREA DA GUARDA**, inscrito sob a matrícula de nº 45, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Pedreiro, a partir de 24 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Alto Jequitibá, 16 de setembro de 2021.

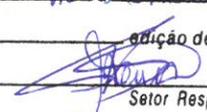
  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
Prefeito

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 16/09/21 a 16/10/21 e ou \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
Setor Responsável